



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**- LEI MUNICIPAL Nº 727/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008 -**

AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

AMARILDO LUIZ SABADINI, Prefeito Municipal de União da Serra -  
RS,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica  
Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e  
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as  
seguintes dotações orçamentárias:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0801-Fundo Municipal da Saúde-ASPS

Atividade 2.035-ASPS-Manutenção da Secretaria da Saúde

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 59.000,00

RECURSO VINCULADO-40-ASPS

09-SECRETARIA M DE OBRAS,SERV. PUBLICOS E TRANSITO.

0902-Departamento de Serviços Urbanos

Projeto.1.004-Abertura e pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 13.000,00

RECURSO VINCULADO 01-LIVRE

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 72.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelos  
superávits verificados no exercício anterior no valor de R\$ 10.000,00( dez mil reais  
mil reais ), pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no valor  
de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais ) e a redução das seguintes dotações  
orçamentárias.

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0605-Outros Níveis de Ensino

Atividade 2.028-Custeio de Cursos profissionalizantes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
	RECURSO VINCULADO- 01-LIVRE	
	Atividade 2.029-Transporte Escolar ensino Superior	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 -LIVRE	
	08-SECRETARIA M. SAUDE E AÇÃO SOCIAL	
	01-Fundo Municipal da Saúde-ASPS	
	Atividade 2.034-ASPS-Programa farmácia Basica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 12.000,00
	RECURSO VINCULADO- 40 ASPS	
	Atividade 2.035-ASPS-Manutenção da Secretaria M. da Saúde.	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
	RECURSO VINCULADO 40- ASPS	
	04-Departamento Municipal de Assistência Social	
	Atividade 2.054-Serviços de Assistência Social	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000,00
	RECURSO VINCULADO 01-LIVRE	
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$ 47.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 07 DE ABRIL DE 2008.

**AMARILDO LUIZ SABADINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRÉGORI DE BONA  
Secretário Municipal Da Administração  
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural  
Da Prefeitura Municipal Em Lugar Público E Visível  
Pelo Período de 07 A 23.04.2008